



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º . 1.498/2006.



"Dispõem sobre a estruturação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e da outras providências"

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica constituída a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Art. 2º** A Secretaria Executiva terá as seguintes funções:
- I -** Promover e praticar os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social de suas comissões e grupos de trabalho;
 - II -** Dar suporte técnico operacional para o CMAS, com vistas a subsidiar suas deliberações e recomendações;
 - III -** Articular-se com os outros conselhos setoriais e com as Comissões e Grupos de trabalho do CMAS;
 - IV -** Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo presidente do Conselho ou pela plenária;
- Art. 3º** Para compor a Secretaria executiva ficam designadas as seguintes funcionárias:
- I -** Lucimar Souza Favaro - Orientadora Educacional - Pedagoga da Assistência Social;



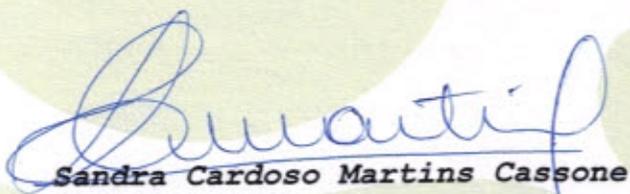


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

II - Luciene Castaldeli dos Santos - monitora do Peti.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 17 de outubro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal